



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CIÊNCIAS ATUARIAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Fundamentação Legal: Art. 75 II, da Lei 14.133/2021

É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Justificativa:

De acordo com a justificativa apresentada no ofício Documento de Formalização de Demanda nº 005/2025 emitido pela Diretoria de Governo aquisição de serviços técnicos de ciências atuariais do guarda civil municipal.

A contratação de empresa especializada para a realização de estudo atuarial e cálculos técnicos é imprescindível para a fundamentação da **reestruturação do plano de carreira da Guarda Civil Municipal de Guaíra/SP**. A natureza intrinsecamente complexa e a alta tecnicidade dos estudos atuariais, que englobam a análise e a projeção de variáveis demográficas, financeiras e remuneratórias, demandam um conhecimento técnico especializado que não se encontra disponível no quadro de servidores do município.

A relevância deste estudo atuarial é reforçada pelo **Artigo 69, da Portaria MTP nº 1.467/2022**, que estabelece a obrigatoriedade de tal análise em casos de alteração na estrutura funcional e remuneratória que possa impactar o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Conforme a norma, é imperativo que,

"a partir de estudo técnico elaborado por atuário legalmente habilitado, acompanhado das premissas e metodologia de cálculo



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



atualizadas, deverá demonstrar a estimativa do seu impacto para o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS."

Desse modo, a contratação se justifica como uma medida de prudência e responsabilidade fiscal, em estrita conformidade com a legislação vigente.

O estudo atuarial, ao avaliar de forma precisa o impacto financeiro da nova estrutura, assegurará que o plano de carreira seja implementado de maneira sustentável, responsável e em harmonia com as diretrizes do RPPS, resguardando o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário municipal.

Em face do exposto, e em atenção ao princípio da eficiência e da segurança jurídica, a contratação direta por dispensa de licitação, mostra-se a opção mais vantajosa para o interesse público, permitindo a contratação imediata de um profissional ou empresa com notória especialização para a realização de um trabalho técnico de alta relevância para a saúde financeira do município de Guaíra.

Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor deverá se dar em razão do menor preço por item.

Valor da Contratação:

O valor total estimado da presente contratação é de R\$8.000,00 (vinte mil reais). Sendo este o valor mínimo obtido nas cotações realizada por membro da Comissão de Avaliação de Preços de Mercado.

Parecer do Diretor de Compras:

Tendo em vista o pedido de processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise desta Diretora, a mesma emite parecer **FAVORÁVEL** à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CIÊNCIAS ATUARIAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL com fulcro no Art. 75, II Lei Federal 14.133/21. Considerando que o valor se enquadra nos casos de dispensa de licitação e ainda que não há contratações correlatas no exercício financeiro vigente.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



Remeto processo a Autoridade Competente para deliberação acerca da continuidade e seguimento do referido processo.

Guaíra/SP, 29 de setembro de 2025.

Camila Lourenço de Oliveira

Diretora de Compras